

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 056/2024/SEAF-MT**

Pelo presente Termo de Retificação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024/SEAF-MT - PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03060**, Publicada no DOE/MT nº 28.863 em 04 de novembro de 2024, página nº 137, cujo objeto é, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Copeiragem, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, aos princípios que norteiam a Gestão Pública, denota-se a necessidade de correção do erro material nos autos, vem por meio deste, **RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO:**

**ONDE SE LÊ:**

PRAZO: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data da sua assinatura 29/10/2024 a 28/10/2025.

**LEIA-SE**

PRAZO: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data da sua assinatura 25/10/2024 a 24/10/2025.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais Cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.  
Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar -  
SEAF/MT

Protocolo 1833601

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 056/2024/SEAF-MT**

Pelo presente Termo de Retificação do **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024/SEAF-MT - PROCESSOS Nº SEAF-PRO-2024/03060, SEAF-PRO-2025/04166**, Publicada no DOE/MT nº 29.100 em 21 de outubro de 2025, página nº 72, cujo objeto é, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Copeiragem, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência, aos princípios que norteiam a Gestão Pública, denota-se a necessidade de correção do erro material nos autos, vem por meio deste, **RETIFICAR O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:**

**ONDE SE LÊ:**

O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses contados do período de 25/10/2025 a 24/10/2025.

**LEIA-SE**

O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses contados do período de 25/10/2025 a 24/10/2026.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais Cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.  
Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar -  
SEAF/MT

Protocolo 1833603

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 051/2025 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 19.620.874/0001-70**

**DO OBJETO:** Alteração do valor original atualizado do contrato, acrescentando R\$ 366.271,64 correspondendo a 53,10%, e suprimindo R\$ 290.543,44, correspondendo a 42,12%.

**DA ASSINATURA:** 10/07/2026.

**DO VALOR:** O valor da contratação passara a ser de **R\$ 859.265,20.**

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Sílvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1833795

**PORTARIA Nº 1649/2026 - REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23065.006283/2026-91

Cáceres-MT, 08 de julho de 2026.

Designa membros para compor Comissão Especial  
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2026-UNEMAT**, que trata da contratação de empresa especializada Outsourcing de Impressão, Digitalização e Cópia, com a Disponibilização de Impressoras Monocromáticas, Multifuncionais Monocromáticas, Multifuncionais Coloridas de Rede e Scanner e Software de Controle de Bilhetagem, sem fornecimento de papel, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a fim de comprovar a conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação de conformidade de solução técnica proposta com as especificações de processo licitatório.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 2412/2026/PRAD-ATA/UNEMAT, datado de 07.07.2026; o Processo Sipac 23065.006205/2026-97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Especial para acompanhar e avaliar a Prova de Conceito (PoC) da empresa vencedora da fase de lances, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026-UNEMAT**, do Processo UNEMAT- PRO-2025/03068, tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão, Digitalização e Cópia, com a Disponibilização de Impressoras Monocromáticas, Multifuncionais Monocromáticas, Multifuncionais Coloridas de Rede e Scanner e Software de Controle de Bilhetagem, sem fornecimento de Papel, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado.

**Art. 2º** Nomear os membros da comissão, incluindo:

**Presidente: Camillo Araújo - matrícula: 116995**

**Membro: Alessandro Carvalho de Melo - matrícula: 136582**

**Membro: Claudinei da Silva Lara - matrícula: 104430**

**Art. 3º** Estabelecer que a comissão avaliará os critérios técnicos do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, emitindo relatório final.

**Art. 4º** O mandato da presente Comissão de Avaliação se encerra quando concluídos os trabalhos de análise técnica e emitido parecer final de avaliação.

**Art. 5º** A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas respectivas atribuições laborais.

**Art. 6º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 14:29)

**VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA REITORA**

**REITORIA-GABINETE**

Matrícula: 83238001

Processo Associado: 23065.006205/2026-97

Protocolo 1833607

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2026**

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na 11ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada - DEC, realizada no dia 11 de junho de 2026, publicada no DOE em 30/06/2026, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Proposta de Minuta de Resolução Normativa CONJUNTA SINFRA/MT-AGER/MT que: **"DISCIPLINA REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA ENQUADRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO NO SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO ESTADUAL PARA FINS DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES INCENTIVADAS E DE DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA, NOS TERMOS DO ART. 5º, §4º, DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Nº 689/2024."**, com início à 00h (zero horas) do dia 15/07/2026, até às 23h59min, do dia 14/08/2026.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 003/2026, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 15/07/2026 no site da AGER/MT, [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), na página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)

**Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos**

Chefe da Unidade de Normatização - UNOR  
AGER/MT

(assinado eletronicamente)

**Luis Alberto Nespolo**

Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1833743